

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2016**

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Sr<sup>a</sup>. **Lillian Ribeiro Bernardo**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade sob n.º 9.836.261-4, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato tem início na data de 10 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA:**



À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 10 de Maio de 2016.

CONTRATANTE:

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

**LILLIAN BERNARDO RIBEIRO**  
Contratada

Testemunhas:

Luciane Terezinha Ianze  
RG: 5.518.167-5  
CPF: 786.608.909-40

Jose Maria Diogo de Deus  
RG: 3.168.883-3  
CPF: 441.875.139-49



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2016

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **LILLIAN RIBEIRO BERNARDO**, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

**Data de assinatura:** 10 de Maio de 2016.

**Vigência:** 31/12/2016.



O presente convênio tem sua fundamentação na Lei 8.066/83, Lei Estadual n. 15.609/2007 e Lei Municipal n. 047/2011.

**CLAUSULA SETIMA - DO FORO.**

Fica eleito o Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios deste convênio.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmital, 19 de Abril de 2016.

**DARCI JOSÉ ZOLANDEK**

Prefeito Municipal

**SILVANA ASSIS FAVO DE OLIVEIRA**

Juiza de Direito Diretora do Fórum da Comarca - Palmital.



**Município de Araruna**  
Estado do Paraná



Nome: **MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA**  
CPF/Nº: 405.738.009-63

Nome: **EDUINE DA SILVA GAZOLA**  
CPF/Nº: 047.372.899-80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 06.884.344/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

**Contratada:** LILIAN RIBEIRO BERNARDO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. n.º 069.076.869-31, portadora da Cédula de Identidade nº 9.836.261-4.

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

**Data de assinatura:** 10 de Maio de 2016.  
**Vigência:** 31/12/2016.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
C.M.P.L. nº 76.590.00001-72  
R. João XXIII, nº 796 - CEP 87.346-500 - CAMPINA DA LAGOA - PR

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS 02/2016

NÚMERO DE ORDEM: 02/2016  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA - PR  
ÓRGÃO-PODER EXECUTIVO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 8.666/93 C/ SUAS ALTERAÇÕES  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PR  
ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO XXIII, 996, CENTRO, CAMPINA DA LAGOA - PR  
DATA DO CANCELAMENTO: 09 de maio de 2016  
HONRÁRIO: 10 (dez) mil reais

A Comissão de Pregão em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abas assinados, respeitadas as prioridades gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitação (8.666/1993) procedem em nome do município de Campina da Lagoa - PR informar que a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 02/2016, CANCELADA, por motivo que a empresa vencedora da licitação não tem mais interesse na assinatura do contrato empreitada. Em outro momento o edital poderá ser republicado.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.  
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.  
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Campina da Lagoa, em 09 de maio de 2016.

Maria Goreti Scaramiot de Souza  
Presidente da CPI.

Celia Chereira de Paula  
Prefeita Municipal



**Município de Campina da Lagoa**



**Município de Campina da Lagoa**



**Município de Campina da Lagoa**

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	4
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	24
Descrição Resumida do Objeto*	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".
Dotação Orçamentária*	1400208244080120513390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.800,00
Data Publicação Termo ratificação	11/05/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)